PROTOCOLO GERAL
Nr 64570.001001/2022-11

ASSUNTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)

"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

C.O.R.G
ALMEIDO
DATA 21 / 07 / 22
AUDITOR 3º Sgt

SEÇÃO DE LICITAÇÕES 2022

Interessado: ALMOXARIFADO 10º GAC Sl

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços gráficos

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			MILITAR	ASS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Processo Administrativo NUP: 64570.001001/2022-11
Objeto: Serviços Gráficos

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
1	Termo de abertura	01
2	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	02
3	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	03
4	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	11
5	Termo de Referência (conforme a Lei 14.133)	13
6	Nota de Crédito	21
7	Lançamento da Dispensa Eletrônica	22
8	Relatório da Dispensa Eletrônica	23
9	Certidões	27
10	Nota de Empenho	30
11	Termo de Encerramento	32
12		
12		
13		
14		
15		
16		

EM BRANCO

01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

Processo: Dispensa de Licitação Nr 05/2022

Processo Administrativo NUP 64570.001001/2022-11

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para prestação de serviços gráficos

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida nº05/2022, vinculado ao Processo Administrativo NUP 64570.001001/2022-11, que tem por objetivo atender as necessidades do NPOR do 10ºGAC Sl, para a prestação de serviços gráficos, na forma do Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021.

Quartel- General em Boa Vista, RR, 05 de Mar de 2022.

VITOR **GERMANO** GUEDES DE LACERDA MORAIS – **3ºSGT**
Aux almoxarifado do 10ºGAC Sl

EM BRANCO

02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 499 – Almox/EMG/10ºGAC Sl
EB: 64570.001001/2022-11

Boa Vista, RR, 05 de Maio de 2022.

Do Cmt do 10ºGAC Sl
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: Prestação de serviço

1. Versa o presente expediente sobre empenho para prestação de serviços gráficos

2. Justificativa: Prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades do NPOR do 10º GAC Sl, conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	84.017.888/0001-65 – FORBRAS RORAIMA LTDA				
DISPENSA Nº	05 /2022				
DADOS NC	2022NC001521 – 12ABR22 – DECEX	**ND**	339039	**PI**	C6ENMILCAPE
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	1	63	Confecção de Revistas com 40 Págs, OFFSET 4/4 tamanho:A4 Colorida em Papel Couchê 300g, Envernizados	Und	250	26,00	6.500,00
						TOTAL	6.500,00

MICHEL DE SOUZA DIAS - TC
Cmt 10ºGAC Sl

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(X) Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material requisitado. ( ) Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à aquisição do material requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 18 / 05 / 2022. CÉLIO ALVES **FERREIRA** JUNIOR – TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	(X) **DEFIRO:** 1. Ordeno a aquisição do material requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ( ) **INDEFIRO**, tendo em vista: ( ) O requisitante promova as alterações indicadas; ( ) Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 18 / 05 / 2022. CESAR **MONTENEGRO** JUSTO – Maj OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Emanuel Cardoso Pessoa Almeida - TEN
CPF: 033.273.391-20
Adj Cl Fisc Adm

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022-10º GAC SL – SERVIÇOS GRÁFICOS

1. DO OBJETO:

1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº **64570.001001/2022-11**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** para atender as necessidades do NPOR do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.

1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do DIEx Requisitório Nr 499 - Almox/10º GAC Sl, de 10 MAI 22.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de agosto de 2021 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com empresas no mercado local de Boa Vista – RR, conforme quadro abaixo:

2.2.4 - Nas empresas do comércio local foram encontrados os seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão:

Empresa 1: GRÁFICA FORBRAS RORAIMA LTDA – CNPJ: 84.017.888/0001-65
Empresa 2: I H H LIMA EIRELI - ME – CNPJ: 38.294.324/0001-52
Empresa 3: MASTER FILMS LTDA – CNPJ: 03.225.761/0001-30

EM BRANCO

PESQUISA NO COMÉRCIO LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMP 1	EMP 2	EMP 3	MÉDIA
1	Confecção de Revistas com 40 Págs, OFFSET 4/4 tamanho:A4 Colorida em Papel Couchê 300g, Envernizados	SV	250	6.500,00	7.125,00	8.000,00	7.208,33

3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:

3.1 - Segue abaixo os mapas comparativos sintetizados contendo as cotações apuradas na pesquisa de preço;

3.2 - Dos preços acima apurou-se a media valor praticado no COMÉRCIO LOCAL, resultando o seguinte VALOR DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Confecção de Revistas com 40 Págs, OFFSET 4/4 tamanho:A4 Colorida em Papel Couchê 300g, Envernizados	SV	250	6.500,00

4. CONCLUSÃO:

4.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo no comércio local, com objetos similares à contratação desejada, obtendo-se o VALOR DE REFERÊNCIA para os itens que compõem a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022-10º GAC SL.**

Boa Vista, RR, 05 de Maio de 2022

THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS – 2ºTen
Chefe do Depósito do 10ºGAC Sl

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
Avenida Marques de Pombal, S/Nr – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 – FAX (95) 3624-3844

FL. Nº 05

Ofício 18 – Almox/EMG/10º GAC Sl
EB: 64570.001001/2022-11

Boa Vista-RR, 15 de Abril de 2022.

Sr (a).
Representante da Empresa GRÁFICA FORBRAS RORAIMA LTDA
Rua Av Ville Roy 7254W – São Vicente
CEP: 69.303-445, Boa Vista-RR
Fone: (95) 3624-4244
E-mail: forbrasrr@hotmail.com

Assunto: Solicitação de orçamento

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento de itens para composição de pesquisa de preços.

2. Solicito-vos verificar a possibilidade de realizar cotação do item abaixo listado, remetendo a esta Organização Militar em papel timbrado, carimbado e assinado, conforme modelo seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL
1	Confecção de revistas com 40 págs, OFFSET 4/4 Tamanho: A4 colorida em papel Couchê 300g, Envernizadas.	250	

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail aquisicao.10gacsl@gmail.com ou entregue em mãos no Almoxarifado desta OM.

Atenciosamente,

THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS – 2ºTen
Chefe do Depósito do 10ºGAC Sl

EM BRANCO

GRÁFICA
FORBRAS RORAIMA LTDA
FONE: / 3624-4244

E-mail:forbrasrr@hotmail.com
Av: Ville Roy 7254W São Vicente CEP 69303-445
Boa Vista - Roraima

CNPJ 84.017.888/0001-65 CGF 24000571-7

84.017.888/0001-65 06
FORBRAS RORAIMA LTDA
Av. Ville Roy, Nº 7254/W São Vicente
CEP 69303-445
Boa Vista - RR

10º GAC

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Confecção de Revistas com 40 páginas, offset 4/4, Tamanho: A4, Colorida em papel couchê 300g, Envernizados.	Unid.	250	R$ 26,00	R$ 6.500,00
	VALOR TOTAL				**R$ 6.500,00**

OBS: **Orçamento feito com Arte fornecida pelo cliente.**

Validade da Proposta: **90 dias**
DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil
Agência: **2617-4**
Conta Corrente: **50.347-9**

Boa Vista/RR, 18 de Abril de 2022.

FORBRAS RORAIMA LTDA.
Fco. Moreira Holanda

FRANCISCO M[redacted]ANDA
CPF nº [redacted]
RG nº 107.335 SSP/RR

EM BRANCO

07

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
Avenida Marques de Pombal, S/Nr – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 – FAX (95) 3624-3844

Ofício 19 – Almox/EMG/10º GAC Sl
EB: 64570.001001/2022-11

Boa Vista-RR, 15 de Abril de 2022.

Sr (a).
Representante da Empresa I H H LIMA EIRELI - ME
Rua Cecilia Brasil,1274, sala 3A, Centro
CEP: 69.301-080, Boa Vista-RR
Fone: (95) 991677327
E-mail: ihhlima2020@gmail.com

Assunto: Solicitação de orçamento

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento de itens para composição de pesquisa de preços.

2. Solicito-vos verificar a possibilidade de realizar cotação do item abaixo listado, remetendo a esta Organização Militar em papel timbrado, carimbado e assinado, conforme modelo seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL
1	Confecção de revistas com 40 págs, OFFSET 4/4 Tamanho: A4 colorida em papel Couchê 300g, Envernizadas.	250	

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail aquisicao.10gacsl@gmail.com ou entregue em mãos no Almoxarifado desta OM.

Atenciosamente,

THIAGO **EVANGELISTA DOS SANTOS** DURANS – 2ºTen
Chefe do Depósito do 10ºGAC Sl

EM BRANCO

I H H LIMA EIRELI - ME
CNPJ: 38.324.294/0001-52
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.040073-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 973.974-2

Rua Cecília Brasil,1274, sala 3A - Centro
CEP 69.301-080 - Boa Vista - RR
E-mail: ihhlima2020@gmail.com
Telefone: (95) 99167-7327

CNPJ: 38.294.324/0001-52
I H H LIMA EIRELI - ME
Rua Cecília Brasil, 1274 Sl 3 A - Centro
CEP 69.301-080
BOA VISTA - RR

08

10º GAC

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Discriminação do material	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Confecção de Revistas com 40 páginas offset 4/4, Tamanho: A4, Colorida em papel couchê 300g, Envernizadas. **Orçamento feito com o fornecimento da arte.**	Unid.	250	R$ 28,50	R$ 7.125,00
Valor Total					**R$ 7.125,00**

Validade da Proposta:**90 dias**
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2617-4
CONTA CORRENTE: 59213-7
Prazo de Entrega: **15 dias**.

Boa Vista/RR, 20 de Abril de 2022.

Iaslyn H. H. Lima
Sócia Gerente

Representante da Empresa

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"
Avenida Marques de Pombal, S/Nr – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2350 – FAX (95) 3624-3844

09

Ofício 20 – Almox/EMG/10º GAC Sl
EB: 64570.001001/2022-11

Boa Vista-RR, 15 de Abril de 2022.

Sr (a).
Representante da Empresa MASTER FILMS LTDA
Rua Av Via Flores – 767 - Pricumã
CEP: 69.309-393, Boa Vista-RR
Fone: (95) 3626-5609
E-mail: masterfilms@hotmail.com

Assunto: Solicitação de orçamento

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de orçamento de itens para composição de pesquisa de preços.

2. Solicito-vos verificar a possibilidade de realizar cotação do item abaixo listado, remetendo a esta Organização Militar em papel timbrado, carimbado e assinado, conforme modelo seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL
1	Confecção de revistas com 40 págs, OFFSET 4/4 Tamanho: A4 colorida em papel Couchê 300g, Envernizadas.	250	

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail aquisicao.10gacsl@gmail.com ou entregue em mãos no Almoxarifado desta OM.

Atenciosamente,

THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS – 2ºTen
Chefe do Depósito do 10ºGAC Sl

EM BRANCO

MasterFilms
Comunicação Visual

FL. Nº 10

ORÇAMENTO

CNPJ: 03.225.761/0001-30
Master Films Ltda
Av Via das Flores, nº 767 - Pricumã
CEP: 69.309-393
BOA VISTA - RR

Ao
10º GAC

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	Confecção de Revistas com 40 páginas, offset 4/4, Tamanho: A4 Colorida em papel couchê 300g Envernizadas, conforme modelo do Cliente.	250	R$ 32,00	R$ 8.000,00
TOTAL (Oito Mil Reais)					R$ 8.000,00

Validade da Proposta: **90 dias**
Forma de Pagamento: **AVISTA**
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL**
AGÊNCIA: **2617-4**
CONTA CORRENTE: **5020-2**

Boa Vista-RR, **19** de **abril** de **2022.**

Robinson Carvalho Rodrigues
Gerente Administrativo

REPRESENTANTE LEGAL

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, atendendo o DIEx requisitorio nº 499-Almox/EMG/10°GAC Sl, 10 de Maio de 2022, tendo por objeto o Serviço gráfico para confecção de revistas.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 O serviço almejado visa atender as necessidades do NPOR do 10° Grupo de artilharia de campanha de selva, no que diz respeito à confecção das revistas referentes as atividades do ano letivo, englobando as principais atividades do NPOR do 10°GAC Sl.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 14.133. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art.75 da Lei 14.133, de 01 Abril de 2021;

2.3 O inciso II do Art. 75, estabelece que para contratação que envolva, no caso de outros serviços e compras; no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação para prestação de serviços gráficos para o NPOR, visa aprimorar a qualidade do ensino do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva através da confecção de novo material de estudo (revista/apostila) que será utilizado durante todo o ano letivo.

Não foi encontrado a prestação do serviço em processo de licitação em que a UASG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl é participante, bem como, não foi encontrado no COMPRASNET o serviço registrado em ATA que permitisse a "carona".

3.1 - LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A realização do serviço deverá ser realizada pela empresa no seguinte endereço: R. Marquês de Pombal, S/N - Quadra 2 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, 69308-515, sem qualquer ônus para a contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

EM BRANCO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64570.001001/2022-11 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ªBrigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 171423; PI C6ENMILCAPE; ND 339039; nos termos da 2022NC001521, de 12ABR22, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de entrega/prestação de serviço
10°GAC SL	(95) 3621-2202	R. Marques de Pombal, S/N - Quadra 2 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, 69308-515

6. CONCLUSÃO

6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento da prestação de serviço, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Dispensa de Licitação e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória Nr nº 499-Almox/EMG/10°GAC Sl, de 10MAI22, a ser realizada.

6.2 Devido a necessidade da confecção e entrega do serviço, realizo a dispensa de licitação.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 10 de Maio de 2022.

CESAR **MONTENEGRO** JUSTO - MAJ

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2022
(Processo Administrativo n.º 64570.001001/2022-11)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades do NPOR do 10°GAC SL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA – NPOR – contratação através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determina na IN 67 – SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22o da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Preço estimado (R$)	Valor Total (R$)
1	21504	Confecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas, conforme modelo cliente.	UND	250	R$ 26,00	R$ 6.500,00
VALOR GLOBAL:						**R$ 6.500,00**

1.2 Serviço destinado a atender as necessidades do NPOR;

1.3 O fornecedor deverá ofertar serviços similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima que estão melhor especificados no anexo da proposta;

1.4 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Serviços (CatSer) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

EM BRANCO

1.5 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo telefone (95) 3621-2202.

1.6 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A prestação dos serviços atenderá as necessidades de instrução do NPOR.

2.2. A estimativa da quantidade a ser adquirida/contratada baseou-se no quantitativo estimado de alunos do NPOR vigente para 1(um) ano.

2.3. O uso da dispensa ao invés da cotação eletrônica deve-se a não existência do serviço em ATAS divulgadas pela UASG 160482, na qual esta OM é vinculada, bem como no COMPRASNET o que era impeditivo para a solicitação de adesão em pregões vigentes.

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços são de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o 10°GAC Sl, no seguinte endereço: R. Marques de Pombal, S/N - Quadra 2 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, 69308-515.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A conclusão dos serviços dar-se-ão após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando o funcionamento das câmaras frias.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

EM BRANCO

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para o 10°GAC SL(garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações do 10° GAC SL.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e conclusão do serviço com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

EM BRANCO

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao 10° GAC Sl, para a entrega do bem.

6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

6.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos.

6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.

6.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

7.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:

7.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados; e

7.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

7.2.2. **Multas**:

7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;

EM BRANCO

7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

8.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

8.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

EM BRANCO

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

8.6.4. o período de prestação dos serviços;

8.6.5. o valor a pagar; e

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

EM BRANCO

9.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção "DO OBJETO".

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

9.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

9.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160503

Fonte: 0100000000

PTRES: 171423

ND: 339039

PI: C6ENMILCAPE

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Com fulcro no Art 4° da Lei Federal n° 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa n° 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;

11.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

11.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

11.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

EM BRANCO

11.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Boa Vista - RR, 05 de Maio de 2022.

THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS – 2º TEN
Chefe do almoxarifado do 10°GAC SL

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Boa Vista - RR, 18 de Maio de 2022.

CESAR **MONTENEGRO** JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

21 4

Nota de Crédito Nº **2022NC001521** da UG 160482	
NÚMERO	2022NC001521
USUARIO	079.201.637-81
TERMINAL USUARIO	AWVN4108
DATA DA TRANSACAO	12/04/22
HORA DA TRANSACAO	13:31
UG DO OPERADOR	160503
EMISSAO	12/04/22
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22 DESMIL PD : TETO/DESMIL 10 GAC SL NPOR
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	24
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC001521

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171423	0100000000	339030	160503	C6ENMILCAPE	7.500,00
2	300063	1	171423	0100000000	339031	160503	C6ENMILCAPE	2.000,00
3	300063	1	171423	0100000000	339039	160503	C6ENMILCAPE	6.500,00
4	300063	1	171423	0100000000	449052	160503	C6ENMILCAPE	12.000,00

EM BRANCO

FL. Nº 22

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

10/06/2022 09:05:21

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG de Atuação	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
Modalidade de Compra	Dispensa de Licitação
Nº da Compra	00005/2022
Lei	Lei nº 14.133
Artigo	Art. 75º
Inciso	II
Compra Com Disputa	Sim
Identificador Único	3063
Participação Preferencial de ME/EPP	Sim
Percentual de enquadramento da instituição	10 %

Objeto

Prestação de serviços gráficos para o NPOR, visa aprimorar a qualidade do ensino do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva através da confecção de novo material de estudo (revista/apostila) que será utilizado durante todo o ano letivo.

Quantidade de Itens	1
Valor Total da Compra (R$)	6.500,00

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

EM BRANCO

Dispensa eletrônica 5/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ºBrigada de Infantaria de Selva

23

Período para entrega de proposta: 10/06/2022 10:05:15 até 15/06/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 15/06/2022 08:00:00 até 15/06/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Prestação de serviços gráficos para o NPOR, visa aprimorar a qualidade do ensino do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva através da confecção de novo material de estudo (revista/apostila) que será utilizado durante todo o ano letivo.

Item 1 - Confecção Clichê Impressão Gráfica

Confecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas, conforme modelo cliente.

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	250
Valor estimado:	R$ 26,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 13432633793, CNPJ 26.797.935/0001-34, pelo melhor lance R$ 23,8600.

Propostas do item 1

26.797.935/0001-34 - ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 13432633793 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 26,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Confecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas, conforme modelo cliente.

Situação: Proposta adjudicada

44.739.200/0001-36 - DWAN DE PAULA STUART 12959114779 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 500,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CONFECÇÃO CLICHÊ IMPRESSÃO GRÁFICA

41.481.191/0001-38 - JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 27,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Confecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas,

EM BRANCO

24

Propostas do item 1

39.421.244/0001-83 - K G NASCIMENTO MARKETING Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 26,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Confecção de revistas com 40 páginas, Offset 4/4, tamanho A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas, conforme modelo cliente.

33.901.417/0001-84 - MIRELA PEREZ CRIADO NICOLETTE Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 26,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Confecção de revistas

Miolo com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê brilho 115g, envernizadas,
Capa colorida 4/4 papel couchê 300g
Grampeado.
conforme modelo cliente.

40.266.458/0001-01 - NUBIA CRISTINA DOS SANTOS 08605116773 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 26,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Confecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas, conforme modelo cliente.

42.365.600/0001-01 - TOP FULL COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: onfecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g.

44.914.835/0001-22 - V H R MENEZES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 26,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Confecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas, conforme modelo cliente.

Lances do item 1

15/06/2022 13:56:16	39.421.244/0001-83	R$ 25,8000
15/06/2022 13:59:29	40.266.458/0001-01	R$ 25,0000
15/06/2022 13:59:50	26.797.935/0001-34	R$ 24,8600
15/06/2022 13:59:59	39.421.244/0001-83	R$ 24,0000
15/06/2022 13:59:59	26.797.935/0001-34	R$ 23,8600

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 15/06/2022 14:00:11

O item 1 teve empate real para o valor 26,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 15/06/2022 14:00:11

O item 1 está encerrado.

EM BRANCO

FL. Nº 25

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	15/06/2022 14:00:11
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 26,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	15/06/2022 14:00:11
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	15/06/2022 14:00:11
Aceitação - Fornecedor ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 13432633793, CNPJ 26.797.935/0001-34 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 23,8600.	23/06/2022 11:52:35
Habilitação - Fornecedor ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 13432633793, CNPJ 26.797.935/0001-34 foi habilitado.	23/06/2022 11:59:24
Adjudicação - Fornecedor ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 13432633793, CNPJ 26.797.935/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,8600.	24/06/2022 12:16:09
Homologação - Item homologado.	24/06/2022 12:16:09

Mensagens do chat da dispensa 5/2022

Enviado pelo sistema: 15/06/2022 08:00:05

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 21/06/2022 16:37:40

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 5/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	15/06/2022 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	21/06/2022 16:37:40

EM BRANCO

FL. Nº 26

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 499 – Almox/EMG/10ºGAC SI
EB: 64570.001001/2022-11

Boa Vista, RR, 24 de Junho de 2022.

Do Cmt do 10ºGAC SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI
Assunto: Prestação de serviço

1. Versa o presente expediente sobre empenho para prestação de serviços gráficos

2. Justificativa: Prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades do NPOR do 10º GAC SI, conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	26.797.935/0001-34 – ALEXANDRE DA SILVA MARQUES				
DISPENSA Nº	05 /2022				
DADOS NC	2022NC001521 – 12ABR22 – DECEX	**ND**	339039	**PI**	C6ENMILCAPE
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	645				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	1	63	Confecção de Revistas com 40 Págs, OFFSET 4/4 tamanho:A4 Colorida em Papel Couchê 300g, Envernizados	Und	250	23,86	5.965,00
						TOTAL	5.965,00

MICHEL DE SOUZA DIAS - TC
Cmt 10ºGAC SI

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

( ) Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material requisitado.

( ) Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à aquisição do material requisitado, tendo em vista:

Quartel-General em Boa Vista - RR, 24 / 06 / 2022.

EMANUEL CARDOSO PESSOA ALMEIDA – 2º TEN
Respondendo como Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(X) **DEFIRO:**
1. Ordeno a aquisição do material requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

( ) **INDEFIRO**, tendo em vista:

( ) O requisitante promova as alterações indicadas;
( ) Arquive-se.

Quartel-General em Boa Vista - RR, 24 / 06 / 2022.

ADRINO MARTINS SOUZA – Cel
OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.797.935/0001-34**	DUNS®:	**919096309**
Razão Social:	**ALEXANDRE DA SILVA MARQUES ***.326.337-****		
Nome Fantasia:	**EL SHADAY**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/10/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	11/10/2022
FGTS		Validade:	01/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Validade:	26/06/2022
Receita Municipal		Validade:	24/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

CPF: [redacted] Nome: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA
Ass: _____

EM BRANCO

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 154451/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10019250406382022116562 32

NOME **Alexandre da Silva Marques 13432633793**		CÓDIGO DO CADASTRO **5040638**
CPF/CNPJ **26.797.935/0001-34**	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **99140599**
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
Rua Quinze - 54 - Complemento: casa 1 - Bairro: Santa Lucia - Duque de Caxias/RJ - 25271725

FINALIDADE
Selecione

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 23/06/2022. ***Impressão: 23/06/2022.*** ***Validade: 21/09/2022.***

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2°, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

29

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 12:52:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 13432633793**
CNPJ: **26.797.935/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/07/2022 10:07
Usuário: ***.398.247-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	645

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339039	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/06/2022	Ordinário	64570001001202211	0,0000	5.965,00

Favorecido

Código	Nome
26.797.935/0001-34	ALEXANDRE DA SILVA MARQUES 13432633793

Endereço	CEP
QUINZE (CJ IMBARIE III) 54 CASA 1 SANTA LUCIA	25271-750

Município	UF	Telefone
DUQUE DE CAXIAS	RJ	21985572274

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
10° GAC SL - CONFECÇÃO DE REVISTA CONF DIEX 499 DE 24JUN22. DISP LIC 05/22 - 160482. 2022NC001521 - DECEX - 12ABR22. JORGE FELIPE.

Local da Entrega
R. MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 2 - MAL. RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-515 (10°GAC SL)

Informação Complementar
16048206000052022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

SCRG AUDITADO 09/08/22

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 16:51:12	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 06/07/2022 10:07
Usuário: ***.398.247-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.965,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de revistas com 40 páginas, offset 4/4, tamanho: A4, colorida em papel couchê 300g, envernizadas, conforme modelo cliente.	5.965,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	250,00000	23,8600	5.965,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
ADRIANO MARTINS SOUZA	LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.719.228-**	***.235.571-**
27/06/2022 16:51:12	27/06/2022 15:19:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 16:51:12	Alteração

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo: Dispensa de Licitação – Nr 05/2022
Processo Administrativo NUP 64570.001001/2022-11
Objeto: Serviços Gráficos

Aos 06 dias do mês de Julho de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP 64570.001001/2022-11, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para contratação de serviços gráficos para o NPOR, na forma do art. 24. Inciso II, da Lei nr 8.666/93 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 32, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 06 de Julho de 2022.

JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - **3º SGT**
Aux Salc da 1ª Bda Inf Selva

EM BRANCO